

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Exma. Senhora
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade

Of. n.º 346 / COFAP / 2014

23-10-2014

Assunto: Pedido de informação sobre a Petição n.º 406/XII/3ª

Benjamim Manuel da Silva Pereira

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública está a proceder à apreciação da Petição n.º 406/XII/3.ª, de iniciativa de Benjamim Manuel da Silva Pereira, que "*Pretende que o benefício fiscal previsto no Decreto-Lei n.º 134/2003, de 28 de junho, seja extensivo às entidades cuidadoras de animais*", tendo deliberado solicitar a V. Exa se digne diligenciar junto do membro do Governo com competência na matéria, no sentido de ser prestada a esta Comissão a informação considerada pertinente sobre o objeto da referida Petição, que se anexa.

Em cumprimento da disposição imperativa do n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto [Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto (exercício do direito de petição), alterada pelas Leis n.ºs 6/93, de 1 de março, e 15/2003, de 4 de junho], rogo a V. Exa que no ofício que der seguimento à solicitação aqui formulada, se digne mandar referir expressamente aquela Lei e transcrever o n.º 4 do referido artigo 20.º e o artigo 23.º da mesma Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, supracitada.

Com os melhores cumprimentos, *e c. r. p. p. p. p.*

O Presidente da Comissão,

Eduardo Cabrita
(Eduardo Cabrita)